



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1887

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - TERMO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 010/2024 GABINETE DA PRESIDENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 20.24.014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, torna público a dispensa de licitação supramencionada, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para confecção de letreiros, carteiras e réplicas de galerias da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa <u>WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO COSTA, CNPJ: 52.089.290/0001-95</u>, em consequência de ter ofertado o menor preço global para o fornecimento do objeto, conforme o termo e referência, que é parte integrante do processo administrativo. Desta forma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa supracitada, no valor de <u>R\$ 9.400,00</u> (nove mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Rio do Fogo/RN, 24 de abril de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo Presidente

> Publicado por: Raimundo Barbosa de Melo Código Identificador: 46035080